



Assembleia Geral

Distribuição: geral

27 de outubro de 2005

60^a sessão

Item 62 da pauta

Resolução adotada pela Assembleia Geral

[sem referência a um Comitê Principal (A/60/L.2 e adendo 1)]

60/2. Políticas e programas envolvendo os jovens

A Assembleia Geral,

1. *Reafirma* o Programa de Ação Mundial para a Juventude até o Ano 2000 e Além,¹
2. *Reconhece* que a implementação do Programa de Ação Mundial e o alcance dos objetivos de desenvolvimento acordados internacionalmente, em especial os contidos na Declaração do Milênio das Nações Unidas,² exigem a participação integral e efetiva de jovens, organizações de jovens e outras organizações da sociedade civil em âmbito local, nacional regional e internacional.
3. *Conclama* governos, organizações e órgãos do sistema das Nações Unidas e organizações não governamentais a desenvolver fortes parcerias para intensificar investimentos na juventude e incentivar contribuições lideradas por jovens com a finalidade de alcançar os objetivos de desenvolvimento acordados internacionalmente, em especial aqueles contidos na Declaração do Milênio;
4. *Exorta* governos, em consulta com organizações de jovens, a desenvolver políticas holísticas e integradas dedicadas à juventude, com base no Programa de Ação Mundial e avaliá-las regularmente como parte da ação de acompanhamento e implementação do Programa de Ação;

¹ Resolução 50/81, anexo.

² Veja resolução 55/2

5. *Pede* às comissões regionais das Nações Unidas para organizar, no âmbito dos recursos existentes, consultas regionais aos Estados-membros e às organizações de jovens com a finalidade de avaliar a implementação do Programa de Ação Mundial;

6. *Conclama* organizações, programas e agências especializadas do sistema das Nações Unidas a reforçar os acordos interagenciais sobre políticas e programas referentes à juventude com vistas a aperfeiçoar a coordenação e intensificar as sinergias entre as atividades pertinentes do sistema das Nações Unidas nesse sentido;

7. *Vê com satisfação* o compromisso contido no documento final da Reunião Plenária de Alto Nível da 60^a sessão da Assembleia Geral³ de tornar as metas de emprego pleno e produtivo e de trabalho digno para jovens um objetivo crucial das políticas nacionais e internacionais pertinentes e das estratégias de desenvolvimento nacional, inclusive estratégias de redução da pobreza, mediante, entre outras coisas, o desenvolvimento de planos de ação nacional para emprego juvenil, assim como a priorização dos recursos necessários para a implementação desses planos e, para tanto, incentiva as partes interessadas a continuar assessorando e apoiando, mediante solicitação, os esforços dos governos na elaboração e implementação de planos nacionais de análise e ação;

8. *Enfatiza* a importância do trabalho da Rede de Emprego de Jovens como mecanismo de intercâmbio, apoio e análise entre pares e incentiva os Estados-membros, as Nações Unidas e as organizações parceiras a fortalecer e ampliar a Rede em âmbito nacional, regional e internacional;

9. *Vê com satisfação* a participação de representantes da juventude em delegações e exorta os Estados-membros a cogitar em ter jovens como seus representantes em base permanente durante discussões pertinentes na Assembleia Geral e no Conselho Econômico e Social e em suas comissões funcionais, tendo em mente o princípio do equilíbrio de gênero;

10. *Convida* todos os governos e organizações intergovernamentais e não governamentais a contribuir para o Fundo das Nações Unidas para a Juventude, entre outros fins, para a participação de representantes da juventude em delegações nacionais, em particular de países em desenvolvimento;

11. *Vê com satisfação* a decisão de convocar a mesa-redonda informal e interativa de discussões, que criou a oportunidade de engajamento entre organizações de jovens e Estados-membros e incentiva a consideração de eventos semelhantes no futuro;

12. *Conclama* governos, o sistema das Nações Unidas, organizações de jovens e outras partes interessadas a aumentar os esforços com a finalidade de implementar as dez áreas de prioridade contidas no Programa de Ação Mundial;

13. *Decide* acrescentar as seguintes áreas de prioridade para a implementação do Programa de Ação Mundial: o impacto heterogêneo da globalização sobre mulheres e homens jovens; o uso das tecnologias da informação e comunicação e o acesso a elas; o aumento drástico da incidência da infecção por HIV entre os jovens e o impacto da epidemia em suas vidas; o envolvimento ativo dos jovens em conflitos armados, tanto como vítimas quanto como criminosos; e a importância cada vez maior de abordar questões intergeracionais em uma sociedade em processo de envelhecimento;

3 Veja resolução 60/1

14. *Pede* à Comissão para o Desenvolvimento Social em sua 45^a sessão para elaborar as cinco áreas prioritárias mencionadas acima e fazer recomendações à Assembleia Geral sobre um suplemento ao Programa de Ação Mundial a ser adotado em sua 62^a sessão, levando em consideração outras questões emergentes de particular relevância para a juventude;

15. *Pede* à secretaria, em colaboração com outros programas e agências pertinentes das Nações Unidas, que estabeleça um amplo conjunto de indicadores referentes à juventude, os quais poderão ser selecionados por governos e outros atores com a finalidade de serem usados para medir o avanço da implementação do Programa de Ação Mundial;

16. *Destaca* os três clusters apresentados no relatório do secretário-geral intitulado “Relatório Mundial para a Juventude 2005”,⁴ a saber: o jovem na economia mundial, o jovem na sociedade civil e o jovem e seu bem-estar, e pede ao secretário-geral para apresentar à Assembleia Geral, em sua 62^a sessão, por meio da Comissão para o Desenvolvimento Social, em sua 45^a sessão, um relatório abrangente sobre a implementação do Programa de Ação Mundial, incluindo a definição de objetivos e metas, em um dos três clusters acima mencionados.

28^ª Sessão plenária

6 de outubro de 2005

⁴ A/60/61-E/2005/7.